

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

RESOLUÇÃO CONSU Nº 062/2020

**Aprova a alteração do
Regulamento da Prova BA do
Centro Universitário Belas Artes
de São Paulo**

Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso III, art. 12, do Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002 e por deliberação conjunta de todos os seus membros na sessão realizada em 18/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração do Regulamento da Prova BA do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

Parágrafo Único. O Regulamento de que trata este artigo é parte integrante da presente Resolução, cujo texto encontra-se anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 062/2020
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PROVA BA

Regulamento da Prova BA para
o semestre letivo de 2020.2,
conforme ajustes necessários
em decorrência da pandemia
COVID19



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

1. Objetivo

O objetivo da Prova BA é desenvolver estratégias metacognitivas, permitindo que os estudantes dos cursos de graduação da instituição comparem seu desempenho semestre a semestre. Além disso, obter resultados suficientes e necessários para ajustes de conteúdos desenvolvidos em cada curso. Por último, e não menos importante, familiarizar aqueles estudantes que venham a fazer ENADE, com o estilo de prova.

2. A Prova BA

A Prova BA, no segundo semestre de 2020 será aplicada a todos os alunos(as) dos cursos de graduação, conforme o que se segue:

- i. Será atividade obrigatória aos(as) alunos(as) regularmente matriculados em todos os módulos de todos os cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos;
- ii.
 - a. Exceto para os(as) alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e de Relações Internacionais estão liberados da Prova BA;
 - b. Exceto para os(as) alunos(as) que estiverem cursando somente disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação;
- iii. Os (as) alunos(as) dos 8º módulos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e os alunos(as) dos 10º módulos do curso de Arquitetura e Urbanismo, que não estejam matriculados em disciplinas regulares, poderão realizar a prova e computar a carga horária (12h) como Atividades Complementares;
- iv. Os alunos(as) regularmente matriculados em disciplinas optativas, deverão fazer a prova na sua turma de origem.

2.1. Data e endereço da prova

A prova será realizada remotamente por meio da plataforma Moodle, **no período de 2 e 3 de dezembro de 2020 (de quarta-feira e quinta-feira). Todos(as) os(as) alunos(as)** receberão um email contendo informações sobre o link a ser acessado, dia e horário exato de prova.



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

2.2. Composição e notas obtidas

2.2.1. A Prova BA será composta de 20 questões, sendo 16 delas referente à Conhecimentos Específicos e 04 referentes à Formação Geral;

- i. As notas obtidas poderão variar de zero (0) a dois (2), de acordo com o número de acertos e de acordo com o resultado obtido turma a turma (níveis diferentes de aquisição de conhecimento);
- ii. A nota obtida na prova BA comporá a nota final do **2º Bimestre** e poderá ser aproveitada como parte da nota de uma única disciplina em curso, de livre escolha dos(as) alunos(as). A escolha deverá ser feita utilizando-se espaço exclusivo para isso, disponibilizado no Portal Acadêmico, no período de 10 a 15 de dezembro.

3. Ausência

A prova acontecerá no dia e horário enviado a todos(as) os(as) alunos(as), por e-mail. O(a) coordenador(a) de curso deverá ser consultado, em caso de dúvidas. A não execução da prova resultará no registro de ausência na aula prevista para o dia e horário. Não haverá segunda chamada.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU